



## **2.º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE n.º 52/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 52/2022, de 6/7/2022, que instaurou o Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Servente I:

1. Os itens 1, 3 e 7, do Edital UNIFEFE n.º 52/2022, de 6/7/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS:** 03 (três) vagas.

**3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:**

a) Vaga 1: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 13h45min às 16h e das 17h às 22h45min, de segunda a sexta-feira; e das 13h30min às 17h30min, aos sábados;

b) Vaga 2: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 6h30min às 11h e das 12h22min às 16h40min, de segunda a sexta-feira.

c) Vaga 3: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 5h às 8h e das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira; e das 13h30min às 17h30min, aos sábados.

**7. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas até o dia 12 de agosto de 2022, no Setor de Recursos Humanos (Bloco A), no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 52/2022, de 6/7/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de julho de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora